



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 038/2026

Concede aposentadoria por Incapacidade Permanente em caráter proporcional, nos termos do art. 34, §1º, inciso b da Lei Complementar 399/2025 e declara a vacância do cargo público da servidora **Samanta Cardoso**.

Allan Pyetro de Melo de Souza, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo art. 72 da Lei Complementar nº 235/2016.

Resolve,

Art. 1º Aposentar por Incapacidade Permanente em caráter proporcional, nos termos do art. 34, §1º, inciso b da Lei Complementar 399/2025, a servidora **Samanta Cardoso**, detentora da matrícula funcional nº 802044-01, inscrita no CPF sob o Nº 004.626.709-37 e no PIS/PASEP sob o nº 134.46551.72-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Infantil, **Nível:** DOC-3, **Letra:** E, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter proporcional ao tempo de contribuição, nos termos do caput do art. 31 e art. 34, §1º, inciso b da Lei Complementar 399/2025, correspondente a 73,16% (setenta e três vírgula dezesseis por cento) da média das remunerações de contribuição, que serão pagos mensalmente pelo IPPA.

Parágrafo único A revisão dos proventos obedecerá ao contido no art. 32 da Lei Complementar 399/2025, não havendo paridade com os servidores ativos.

Art. 3º Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso V do art. 109 da Lei Complementar nº 097/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 30/04/2026, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, em 14 de abril de 2026.

Allan Pyetro de Melo de Souza
Presidente do IPPA

Mª Eduarda da Rosa Custódio
Técnico Previdenciário
Matrícula 90003353